



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO LICITATÓRIO TOMADA DE PREÇOS N.º 01/2017
II ADITIVO AO CONTRATO N.º 021/2017

O MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Rui Barbosa nº. 96, inscrito no CNPJ nº. 76.407.568/0001-93, denominada de **CONTRATANTE**, representado por seu Prefeito Municipal, **ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR**, brasileiro, casado, portador do RG. 5.155.157-4 - SSP/PR e do CPF- 737.533.199-53, residente na Rua Chosi Misato, 12, nesta cidade da Barra do Jacaré/PR, e a empresa **ANTUNES, PEREIRA E FERRARI EMPREENDIMENTOS CIVIS LTDA**, inscrita no CNPJ. Sob n.º 26.143.969/0001-05, com sede na Rua João G. Padilha, nº. 451, centro, CEP nº. 85.200-000, Pitanga/PR, neste ato representada pelo Sr. **DANILO ANTUNES**, brasileiro, RG. nº.9.043.649-0/SSP-PR, CPF. nº.061.816.759-57, residente na cidade de Pitanga/PR, na Avenida Interventor Manoel Ribas, nº.524, Centro, CEP nº. 85200-000, nos termos do artigo 57, II, da lei 8666/93, resolve promover o **II aditivo ao contrato nº. 021/2017**, nos termos que seguem:

CLAUSULA PRIMEIRA. DO PRAZO.

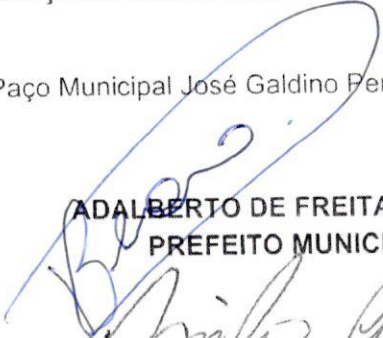
De acordo com o Art. 57, II, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, a Cláusula vigésima terceira (VIGÊNCIA) do contrato nº. 21/2017, fica prorrogado o prazo por mais 60 (sessenta) dias.

CLAUSULA SEGUNDA. DA INALTERAÇÃO.


Parágrafo único. As demais cláusulas do contrato, não atingidas por este Termo Aditivo permanecem inalteradas.

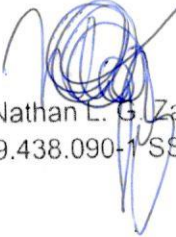
E por assim estarem ajustados firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Paço Municipal José Galdino Pereira, em 08 de dezembro de 2017.


ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR
PREFEITO MUNICIPAL


ANTUNES, PEREIRA E FERRARI EMPREENDIMENTOS CIVIS LTDA
CONTRATADA


Helder H.F. Moreno
RG. 10.982.392-9 SSP/PR


Nathan L. G. Zanatta
RG. 9.438.090-1 SSP/PR

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE ADITIVO II AO CONTRATO N.º 021/2017

Partes: MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ/PR E A EMPRESA ANTUNES, PEREIRA E FERRARI EMPREENDIMENTOS CIVIS LTDA, inscrita no CNPJ. Sob n.º 26.143.969/0001-05.
Período: De acordo com o Art. 57, II, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, a Cláusula vigésima terceira (VIGÊNCIA) do contrato n.º 21/2017, fica prorrogado o prazo por mais 60 (sessenta) dias.
Data da Assinatura:08/12/2017.
Foro: Comarca de Andirá – PR.

ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ednalberto Goulart
Código Identificador:7E57419B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 12/12/2017. Edição 1398
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>